



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL
OFICIAL REGISTRADORA: NAIR VIALI
OFICIAL SUBSTITUTA: CONSUELO CRISTINA VIALI DE PAOLI

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 25.361, conforme imagem abaixo:

LIVRO 2 "BZ"

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL - SC

FLS.: 190

ANO: 2015

MATRÍCULA Nº 25.361

DATA: 26 de Outubro de 2015

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem denominação, com área superficial de 40.200,00m² (quarenta mil e duzentos metros quadrados), situado às margens da Rua Luiz Gonzaga Bettin, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Capinzal-SC, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo do vértice 1, de coordenada Este (x) 442.532,0999m e Norte (y) 6.971.4412m, segue até o vértice 2, de coordenada UTM E=442.524,3637 m e N=6.971,575,1237 m, no azimute de 344° 23'11", na extensão de 28,74m, confrontando com o imóvel da matrícula nº 14.580 (lote 01, da quadra 290 do Loteamento Bairro Lar Imóveis). Do vértice 2 segue até o vértice 3, de coordenada UTM E=442.564,9286m e N=6.971.627,7890m, no azimute de 37°36'17", na extensão de 66,48m. Deste, segue até o vértice 4, de coordenada UTM E= 442.564,9734m e N= 6.971.627,8584 m, no azimute de 32°51'46", na extensão de 0,08 m. Deste, segue até o vértice 5, de coordenada UTM E= 442.606,4702 m e N= 6.971.705,5078 m, no azimute de 28°07'14", na extensão de 88,04 m. Deste, segue até o vértice 6, de coordenada UTM E= 442.598,1463 m e N= 6.971.880,9198 m, no azimute de 357°16'59", na extensão de 175,60 m. Deste, segue até o vértice 7, de coordenada UTM E= 442.597,2234 m e N= 6.971.900,3685 m, no azimute de 357°16'59", na extensão de 19,47 m. Deste, segue até o vértice 8, de coordenada UTM E= 442.606,7021 m e N=6.971.922,1395 m, no azimute de 23°31'39", na extensão de 23,75 m. Deste, segue até o vértice 9, de coordenada UTM E= 442.608,0562 m e N= 6.971.925,2496 m, no azimute de 23°31'39", na extensão de 3,39 m. Deste, segue até o vértice 10, de coordenada UTM E= 442.602,3959 m e N= 6.971.974,0101 m, no azimute de 353°22'42", na extensão de 49,09 m. Deste, segue até o vértice 11, de coordenada UTM E= 442.633,9879 m e N= 6.972.036,8299 m, no azimute de 26°41'52", na extensão de 70,32 m. Deste, segue até o vértice 12, de coordenada UTM E= 442.662,9437 m e N= 6.972.044,6756 m, no azimute de 74°50'22", na extensão de 30,00 m. Deste, segue até o vértice 13, de coordenada UTM E= 442.658,9677 m e N= 6.972.059,3497 m, no azimute de 344°50'22", na extensão de 15,20 m. Deste, segue até o vértice 14, de coordenada UTM E= 442.650,9569 m e N=6.972.065,9706 m, no azimute de 309°34'24", na extensão de 10,39 m. Deste, segue até o vértice 15, de coordenada UTM E= 442.648,6573 m e N= 6.972.074,6721 m, no azimute de 345° 11'48", na extensão de 9,00 m. Deste, segue até o vértice 16, de coordenada UTM E= 442.694,9330 m e N= 6.972.087,2106 m, no azimute de 74°50'22", na extensão de 47,94 m, confrontando com o imóvel da matrícula 25.362 (pertencente a Marco Antônio Santos). Do vértice 16 segue até o vértice 17, de coordenada UTM E= 442.736,1791 m e N= 6.971.934,9851 m, no azimute de 164°50'22", na extensão de 157,71 m, confrontando com os imóveis das matrículas 2.019, 18.488 e 18.487. Do vértice 17 segue até o vértice 18, de coordenada UTM E= 442.667,5720 m e N= 6.971.920,2930 m, no azimute de 257°54'46", na extensão de 70,16 m. Deste, segue até o vértice 19, de coordenada UTM E= 442.702,2551 m e N= 6.971.681,9611 m, no azimute de 171°43'13", na extensão de 240,84 m, confrontando com o imóvel da matrícula 734. Do vértice 19 segue até o vértice 20, de coordenada UTM E= 442.649,1410 m e N= 6.971.696,2440 m, no azimute de 285°03'05", na extensão de 55,00 m. Deste, segue até o vértice 21, de coordenada UTM E=442.600,3540 m e N= 6.971.604,9530 m, no azimute de 208°07'14", na extensão de 103,51 m. Deste, segue até o vértice 22, de coordenada UTM E= 442.577,1460 m e N= 6.971.574,8220 m, no azimute de 217°36'17", na extensão de 38,03 m. Deste, segue até o vértice 23, de coordenada UTM E= 442.558,3210 m e N=6.971.561,1980m, no azimute de 234°06'22", na extensão de 23,24 m. Deste, segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 242°18'59", na extensão de 29,61 m, confrontando com o imóvel da matrícula 13.983, fechando assim o polígono então descrito, abrangendo um perímetro de 1.356,304 m (referida gleba está geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SAD-69, referentes ao meridiano central 51°00'.-----

PROPRIETÁRIO(A): MARCO ANTONIO SANTOS, engenheiro agrônomo, portador da C.I. nº 1307411 (SSP/SC), inscrito no CPF sob nº 551.606.629-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Eliane Bianchi Santos, portadora da C.I. nº 2.144.423 (SSP/SC), inscrita no CPF sob nº 775.477.219-15, brasileiros, domiciliados e residentes à Rua Fidêncio Cavalet, em Joinville, SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 24.144, livro 2BT desta Serventia. Dou fé. Consuelo Cristina Viali De Paoli, Escrevente Substituta. Emol.: 6,25. Protocolo: 75.055, de 28/09/2015.

Selo de fiscalização: EBC14803-N4FK

AV.1-25.361: AV.1-25.361: CONFRONTAÇÕES ATUAIS - À vista do requerimento e demais documentos constantes do processo de reificação administrativa do imóvel desta matrícula, referidos na averbação seguinte, procede-se a esta para constar que confronta, atualmente, com os imóveis das matrículas nºs 2.019, de propriedade de Ivanilde Maria Balbinot e outros; 734, de propriedade de Joana Baratieri e outros; com a área verde do Loteamento Bairro Lar Imóveis; com área de posse de Marco Antônio Santos; com a Rua Valcir Amélio Moretto; e com o imóvel da matrícula nº 25.362, de propriedade de Marco Antônio Santos. Dou fé. FRJ: não incidência (Fundo de Reaparelhamento da Justiça FRJ/SC - Perguntas e Respostas, Registro de Imóveis, 1). Emolumentos: R\$78,15, Selo: R\$1,55. PROTOCOLO: Nº 75.799 de 18/12/2015. Capinzal, 18 de Janeiro de 2016. *Paula Viali de Paoli*, Paola Viali de Paoli, Escrevente. Selo de fiscalização: EDQ56377-G7OD

AV.2-25.361: AV.2-25.361: RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - À vista do requerimento do proprietário, datado de 01 de dezembro de 2015, instruído com a planta do imóvel e memorial descritivo assinados pelo engenheiro agrônomo Gerson Gildo Boff (CREA/SC 031001-0, ART 5612104-9), bem assim por todos os confrontantes informados na

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL
OFICIAL REGISTRADORA: NAIR VIALI
OFICIAL SUBSTITUTA: CONSUELO CRISTINA VIALI DE PAOLI

CONTINUAÇÃO
DA MATRÍCULA Nº 25.361

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL - SC

FLS. 190v

averbação anterior, procede-se a esta averbação para constar que ficam retificados os limites e confrontações do imóvel desta matrícula para o seguinte: partindo do vértice 1, de coordenada Este (X) 442.476,6594 m e Norte (Y) 6.971.533,2991 m, segue até o vértice 2, de coordenada U T M E= 442.480,3991 m e N= 6.971.520,0225 m, no azimute de 164°16'08", na extensão de 13,79 m, confrontando com a Rua Valcir Amélio Moretto - Município de Capinzal. Do vértice 2 segue até o vértice 3, de coordenada U T M E= 442.484,4524 m e N= 6.971.505,6328 m, no azimute de 164°16'08", na extensão de 14,95 m, confrontando com área de posse de Marco Antonio Santos. Do vértice 3 segue até o vértice 4, de coordenada U T M E= 442.510,6452 m e N= 6.971.519,4435 m, no azimute de 62°11'55", na extensão de 29,61 m; do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada U T M E= 442.529,4422 m e N= 6.971.533,1061 m, no azimute de 53°59'19", na extensão de 23,24 m; do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenada U T M E= 442.552,5884 m e N= 6.971.563,2846 m, no azimute de 37°29'15", na extensão de 38,03 m; do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada U T M E= 442.601,1881 m e N= 6.971.654,6755 m, no azimute de 28°00'11", na extensão de 103,51 m; do vértice 7 segue até o vértice 8, de coordenada U T M E= 442.654,3313 m e N= 6.971.640,5014 m, no azimute de 104°56'02", na extensão de 55,00 m, com a área Verde do Loteamento Bairro Lar Imóveis. Do vértice 8 segue até o vértice 9, de coordenada U T M E= 442.619,1597 m e N= 6.971.878,7618 m, no azimute de 351°36'10", na extensão de 240,84 m; do vértice 9 segue até o vértice 10, de coordenada U T M E= 442.687,7365 m e N= 6.971.893,5944 m, no azimute de 77°47'43", na extensão de 70,17 m, confrontando com o imóvel matrícula 734. Do vértice 10 segue até o vértice 11, de coordenada U T M E= 442.646,1784 m e N= 6.972.045,7350 m, no azimute de 344°43'20", na extensão de 157,71 m, confrontando com o imóvel matrícula 2.019. Do vértice 11 segue até o vértice 12, de coordenada U T M E= 442.599,9283 m e N= 6.972.033,1016 m, no azimute de 254°43'20", na extensão de 47,94 m; do vértice 12 segue até o vértice 13, de coordenada U T M E= 442.602,2458 m e N= 6.972.024,4048 m, no azimute de 165°04'43", na extensão de 9,00 m; do vértice 13 segue até o vértice 14, de coordenada U T M E= 442.610,2702 m e N= 6.972.017,8005 m, em desenvolvimento de curva circular com 11,09 m, formado por arco de raio 8,95 m e ângulo central 70°58'43" ou pela corda do arco no azimute de 129°27'19", na extensão de 10,39 m; do vértice 14 segue até o vértice 15, de coordenada U T M E= 442.614,2763 m e N= 6.972.003,1344 m, no azimute de 164°43'20", na extensão de 15,20 m; do vértice 15 segue até o vértice 16, de coordenada U T M E= 442.585,3366 m e N= 6.971.995,2294 m, no azimute de 254°43'20", na extensão de 30,00 m; do vértice 16 segue até o vértice 17, de coordenada U T M E= 442.553,8734 m e N= 6.971.932,3450 m, no azimute de 206°34'49", na extensão de 70,32 m; do vértice 17 segue até o vértice 18, de coordenada U T M E= 442.559,6338 m e N= 6.971.883,5962 m, no azimute de 173°15'39", na extensão de 49,09 m; do vértice 18 segue até o vértice 19, de coordenada U T M E= 442.548,8520 m e N= 6.971.858,6929 m, no azimute de 203°24'35", na extensão de 27,14 m; do vértice 19 segue até o vértice 20, de coordenada U T M E= 442.558,4985 m e N= 6.971.663,8515 m, no azimute de 177°09'56", na extensão de 195,08 m; do vértice 20 segue até o vértice 21, de coordenada U T M E= 442.517,1414 m e N= 6.971.586,0804 m, no azimute de 208°00'11", na extensão de 88,08 m; do vértice 21 segue até o vértice 1, início da descrição, no azimute de 217°29'14", na extensão de 66,52 m, confrontando com o imóvel matrícula 25.362. O imóvel está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 51°00'. Dou fé. FRJ: guia nº 0000.50020.1195.6334, no valor de R\$240,00, quitada em 15/01/2016. Emolumentos: R\$650,77. Selo: R\$1,55. PROTOCOLO: Nº 75.799 de 18/12/2015. Capinzal, 18 de Janeiro de 2016. *Num. un. de R\$*, Paola Viali de Paoli, Escrevente. Selo de fiscalização: EDQ56378-OJS4

R.3-25.361: R.3-25.361: **COMPRA E VENDA** - Pela escritura pública de compra e venda de 18 de fevereiro de 2016, lavrada às fls. 159 à 163, do livro 211 do Tabelionato de Notas desta cidade de Capinzal-SC (selo digital de fiscalização EDL03729-DYLO), o proprietário, Marco Antonio Santos, já qualificado, vendeu a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, correspondente à área de 20.100,00m² (vinte mil e cem metros quadrados), pelo preço de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), à sua esposa, ELIANE BIANCHI SANTOS, também já qualificada, designer de interiores. IMPOSTO, etc: o ITBI foi recolhido em 16/02/2016, no valor de R\$1.200,00; e o FRJ foi pago em mesma data, no valor de R\$180,00, através da guia nº 0000.50020.1204.2258. Os documentos apresentados para o ato constam relacionados na escritura, cuja cópia segue arquivada nesta Serventia, em meio digital (inciso II, do art. 658 do CNCGJ). DOI: foi emitida e será transmitida à SRF no prazo regulamentar. Dou fé. Emolumentos: R\$484,62. Selo: R\$1,70. PROTOCOLO: Nº 76.248 de 19/02/2016. Capinzal, 18 de Março de 2016. *Judy Bortoli*, Wendy Bortoli Serena, Escrevente. Selo de fiscalização: EFM25101-NDBL

R.4-25.361: **LOTEAMENTO** - À vista do requerimento de 28 de abril de 2016, instruído com a planta do imóvel, memorial descritivo e demais documentos elencados no art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, e de conformidade com o Decreto Municipal n. 058, de 25 de abril de 2016, bem assim com o r. parecer emitido pela Dra. Karla Bárdio Meirelles, da 2ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Capinzal, em 20 de setembro de 2016, procede-se a este registro para constar que o imóvel dessa matrícula, em sua totalidade, foi loteado sob a denominação de **LOTEAMENTO OUTEIRO DO SOL**. As 05 (cinco) quadras ocupam 23.639,12m² (vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove vírgula doze metros quadrados), e estão subdivididas em 57 (cinquenta e sete) lotes; áreas públicas compreendem 16.560,88m² (dezesseis mil, quinhentos e sessenta vírgula oitenta e oito metros quadrados), dos quais 2.819,99m² (dois mil, oitocentos e dezenove vírgula noventa e nove metros quadrados) de área verde; 3.218,98m² (três mil, duzentos e dezoito vírgula noventa e oito metros quadrados) de área de utilidade pública (equipamentos comunitários); e 10.521,91m² (dez mil, quinhentos e vinte e

Continua na ficha 2

**ESTADO DE SANTA CATARINA****OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL**

OFICIAL REGISTRADORA: NAIR VIALI

OFICIAL SUBSTITUTA: CONSUELO CRISTINA VIALI DE PAOLI

LIVRO 2 "BZ"

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL - SC**

FLS.: 190-A

ANO: 2015

MATRÍCULA Nº 25.361

um vírgula noventa e um metros quadrados) de área de ruas. O licenciamento ambiental se deu através da L.A.P. n. 10821/2013, de 16/01/2014, e da LAI n. 5620/2014, de 19/08/2014. Que por ocasião do presente registro foram abertas as seguintes matrículas para as unidades individualizadas neste ato:

QUADRA 291

LOTE 14 - MATRÍCULA Nº 26.270
LOTE 15 - MATRÍCULA Nº 26.271
LOTE 16 - MATRÍCULA Nº 26.272
LOTE 17 - MATRÍCULA Nº 26.273
LOTE 18 - MATRÍCULA Nº 26.274
LOTE 19 - MATRÍCULA Nº 26.275
LOTE 20 - MATRÍCULA Nº 26.276
LOTE 21 - MATRÍCULA Nº 26.277
LOTE 22 - MATRÍCULA Nº 26.278
LOTE 23 - MATRÍCULA Nº 26.279
LOTE 24 - MATRÍCULA Nº 26.280
LOTE 25 - MATRÍCULA Nº 26.281
LOTE 26 - MATRÍCULA Nº 26.282
LOTE 26 - MATRÍCULA Nº 26.283
LOTE 28 - MATRÍCULA Nº 26.284
LOTE 29 - MATRÍCULA Nº 26.285
LOTE 30 - MATRÍCULA Nº 26.286
LOTE 31 - MATRÍCULA Nº 26.287

QUADRA Nº 541

LOTE 01 - MATRÍCULA Nº 26.288
LOTE 02 - MATRÍCULA Nº 26.289
LOTE 03 - MATRÍCULA Nº 26.290
LOTE 04 - MATRÍCULA Nº 26.291
LOTE 05 - MATRÍCULA Nº 26.292
LOTE 06 - MATRÍCULA Nº 26.293
LOTE 07 - MATRÍCULA Nº 26.294
LOTE 08 - MATRÍCULA Nº 26.295
LOTE 09 - MATRÍCULA Nº 26.296
LOTE 10 - MATRÍCULA Nº 26.297

QUADRA Nº 542

LOTE 01 - MATRÍCULA Nº 26.298
LOTE 02 - MATRÍCULA Nº 26.299
LOTE 03 - MATRÍCULA Nº 26.300
LOTE 04 - MATRÍCULA Nº 26.301
LOTE 05 - MATRÍCULA Nº 26.302
LOTE 06 - MATRÍCULA Nº 26.303
LOTE 07 - MATRÍCULA Nº 26.304
LOTE 08 - MATRÍCULA Nº 26.305

QUADRA Nº 543

LOTE 01 - MATRÍCULA Nº 26.306
LOTE 02 - MATRÍCULA Nº 26.307
LOTE 03 - MATRÍCULA Nº 26.308
LOTE 04 - MATRÍCULA Nº 26.309
LOTE 05 - MATRÍCULA Nº 26.310
LOTE 06 - MATRÍCULA Nº 26.311
LOTE 07 - MATRÍCULA Nº 26.312
LOTE 08 - MATRÍCULA Nº 26.313
LOTE 09 - MATRÍCULA Nº 26.314
LOTE 10 - MATRÍCULA Nº 26.315
LOTE 11 - MATRÍCULA Nº 26.316
LOTE 12 - MATRÍCULA Nº 26.317

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL

OFICIAL REGISTRADORA: NAIR VIALI

OFICIAL SUBSTITUTA: CONSUELO CRISTINA VIALI DE PAOLI

CONTINUAÇÃO
DA MATRÍCULA Nº 25.361

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL - SC

FLS. 190-A v

QUADRA Nº 544

LOTE 01 - MATRÍCULA Nº 26.318
LOTE 02 - MATRÍCULA Nº 26.319
LOTE 03 - MATRÍCULA Nº 26.320
LOTE 04 - MATRÍCULA Nº 26.321
LOTE 05 - MATRÍCULA Nº 26.322
LOTE 06 - MATRÍCULA Nº 26.323
LOTE 07 - MATRÍCULA Nº 26.324
LOTE 08 - MATRÍCULA Nº 26.325
LOTE 09 - MATRÍCULA Nº 26.326

ÁREAS PÚBLICAS

ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA - MATRÍCULA Nº 26.327

ÁREA VERDE 01 - MATRÍCULA Nº 26.328

ÁREA VERDE 02 - MATRÍCULA Nº 26.329.

Dou fé. FRJ: não incidência (Fundo de Reaparelhamento da Justiça FRJ/SC - Perguntas e Respostas, Registro de Imóveis, 1). Emolumentos: R\$1.149,00. Selo: R\$1,70. PROTOCOLO: nº 77.273, de 15/06/2016. Capinzal, 24 de Outubro de 2016. *Paola Viali de Paoli*, Paola Viali de Paoli, Escrevente. Selo de fiscalização: ELV83800-6T9A

AV.5-25.361: **CAUÇÃO** - Instrumento particular de constituição de caução mediante alienação fiduciária de bem imóvel de 10 de junho de 2016. Outorgantes/fiduciários: Marco Antonio Santos e sua esposa, Eliane Bianchi Santos, já qualificados. Outorgado/fiduciário: **MUNICÍPIO DE CAPINZAL-SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito(a) no CNPJ sob nº 82.939.406/0001-07, com sede em administrativa à Rua Carmelo Zóccoli, nº 155, no ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Andevir Isganzela, inscrito no CPF sob nº 564.375.609-91. Do compromisso de execução: que de conformidade com o Termo de Compromisso de Execução das obras e serviços de infraestrutura do empreendimento denominado "Loteamento Outeiro do Sol", objeto do registro R.4 (quatro), vinculado ao decreto de aprovação do parcelamento, os outorgantes/fiduciários comprometem-se a executar, no prazo de 03 (três) anos, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 9.514/97, todas as obras necessárias à implantação do loteamento. Das garantias: por força do disposto no artigo 58, do Código de Parcelamento do Solo Urbano de Capinzal-SC (LC n. 140/2011), em garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura anteriormente mencionados, orçados em R\$935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais), os outorgantes/fiduciários dão em alienação fiduciária ao outorgado/fiduciário, os seguintes lotes: QUADRA Nº 543 - LOTES 01, avaliado em R\$53.473,29; 02, avaliado em R\$53.271,85; 03, avaliado em R\$53.271,85; 04, avaliado em R\$64.301,25; 05, R\$80.877,46; 06, avaliado em R\$51.899,99; 07, avaliado em R\$51.899,99; QUADRA Nº 544 - LOTES 01, avaliado em R\$74.364,66; 02, 51.140,97; 03, avaliado em R\$51.140,97; 04, avaliado em R\$51.140,97; 05, avaliado em R\$51.140,97; 06, avaliado em R\$51.140,97; 07, avaliado em R\$51.140,97; 08, avaliado em R\$51.140,97; e 09, avaliado em R\$51.140,97. Do inadimplemento: vencido o prazo do cronograma de execução das obras de infraestrutura sem o cumprimento total das obrigações assumidas, os outorgantes/fiduciários, dentro de 10 (dez) dias, serão intimados para que no prazo de 30 (trinta) dias apresentem o termo de ajuste de prorrogação do cronograma de execução das obras de infraestrutura, com prorrogação pelo prazo máximo de 01 (um) ano. Em caso de descumprimento da prorrogação, a propriedade dos imóveis acima indicados será consolidada em favor do outorgado/fiduciário, nos termos do §7º, do artigo 26, da Lei n. 9.514/97, além de sujeitarem-se os outorgantes/fiduciários às sanções previstas nos incisos I e II do artigo 50 da Lei n. 6.766/79. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do contrato, seguindo uma via aqui arquivada. Dou fé. FRJ: guia nº 0000.50020.1272.4686, no valor de R\$600,00, quitada em 24/10/2016. Emolumentos: R\$92,20. Selo: R\$1,70. PROTOCOLO: Nº 78.132 de 20/09/2016. Capinzal, 24 de Outubro de 2016. *Paola Viali de Paoli*, Paola Viali de Paoli, Escrevente. Selo de fiscalização: ELV83802-VU30



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL

OFICIAL REGISTRADORA: NAIR VIALI

OFICIAL SUBSTITUTA: CONSUELO CRISTINA VIALI DE PAOLI

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 25.361.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

ELV83947-2KTB

Confira os dados do ato em:

selo.tjsc.jus.br

O referido é verdade e dou fé. Capinzal-SC, 24/10/2016
18:27:51.

- ☐ Nair Viali - Oficial Registradora
- ☐ Consuelo Cristina Viali de Paoli - Escrevente Substituta
- ☒ Paola Viali de Paoli - Escrevente
- ☐ Wendy Bortoli Serena - Escrevente
- ☐ Tamara Pecinato - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão sem valor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 1,70

Total: R\$ 1,70

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****